



Decreto nº 369/2021

Esperantina - TO, 29 de outubro de 2021.

A Prefeitura Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA.

Art. 1º - Fica transferido de 28 para 29 de outubro de 2021 a comemoração do Dia do Servidor Público, facultando o ponto nesta data.

Art. 2º - É ponto facultativo em 1º de novembro de 2021, Dia de Todos os Santos, que antecede o feriado de finados.

Parágrafo Único - Serão mantidas equipes para atendimentos dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico e dos serviços da Energisa.

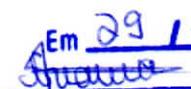
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês outubro de 2021.


Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 29 / 10 / 2021
PIP 
Secretário de Administração